

1 1 AGO 2017

000459



Câmara de Veredores

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 11 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

REQUERIMENTO

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado o seguinte requerimento: que se estude a viabilidade do Projeto de Lei ___/2017, abaixo declinado, e se acatado e aprovado, ponha-se em prática.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço. Sendo o que tinha, subscrevo-me.



Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização,
no site da Prefeitura de Campo Bom, de todas as
demandas apresentadas à Ouvidoria do Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM DECRETA:

Art. 1º Todas as demandas apresentadas à Ouvidoria Municipal da Prefeitura Municipal de Campo Bom, dentre as quais denúncias, requerimentos de informações, solicitações, reclamações e demais registros deverão, obrigatoriamente, ser integralmente digitalizados e disponibilizados, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas do respectivo recebimento, em área própria da página eletrônica do site da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Todos os procedimentos de encaminhamento, as providências adotadas, bem como toda a tramitação processual e demonstrativa final do atendimento, pelo órgão responsável, deverão também ser disponibilizadas juntamente com os registros iniciais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões Presidente Vargas, 11 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

A Ouvidoria é parte da estrutura município, que tem como objetivo primordial a transparência na gestão pública. Ela possibilita ao munícipe que ele enumere falhas, sinalize necessidades, sugira alternativas, reafirme os bons serviços prestados pela Prefeitura, reforçando dessa forma a efetiva conquista da cidadania.

O ouvidor público atende denúncias, reclamações e representações pertinentes a assuntos relacionados às secretarias e demais instituições municipais. Recebe também sugestões referentes a assuntos de interesse público.

O objetivo desta Lei é tornar disponível e dar publicidade a todos os expedientes apresentados junto à Ouvidoria Municipal (Protocolo), bem como identificar a tramitação processual, qual órgão está responsável pelo atendimento da demanda e quais providências estão sendo ou serão tomadas (ou não, caso a competência da reclamação não seja da alçada do município) pelo Poder Público. É comum a reclamação por parte dos munícipes que não conseguem atendimento ou retorno das demandas apresentadas junto à Ouvidoria Municipal, e com este projeto de lei que apresentamos será possível acompanhar todos os expedientes que são apresentados e a tramitação processual interna via a página eletrônica do site da Prefeitura Municipal de Campo Bom. Por tais e relevantes razões, apresentamos esse projeto à apreciação e deliberação de Vossas Excelências, para que votem pensando na melhoria do atendimento de informações aos munícipes. Diante do exposto, este Signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala Presidente Vargas, 11 de Agosto de 2017



Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB